



RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 065, DE 30 DE MAIO DE 2011 (*)

Aprovar a reestruturação do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização – Campus São José.

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização – Campus São José**, apreciado na reunião do dia 11 de dezembro de 2012,

Resolve:

Aprovar a reestruturação do **Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização – Campus São José**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso será presencial, com carga horária total de 3200 horas, estágio curricular obrigatório, oferta de 36 vagas por turma, 2 turmas por ano, totalizando 72 vagas por ano, no turno vespertino. O curso destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

(*) Reestruturação: na reunião do dia 11/12/12, foi aprovada a redução de 36 para 32 alunos por turma, totalizando 64 vagas anuais e alteração no item Estágio, somente poderá ser realizado pelo aluno a partir da conclusão do segundo ano do curso (quarto semestre) e terá uma carga horária mínima de 400 horas. (Republicada em 12/12/2012)

(*) Reestruturação: na reunião do dia 12/03/13, foi aprovada a realização do Estágio Obrigatório a partir da conclusão da quarta fase para as turmas atuais. (Republicada em 13/03/2013)

Florianópolis, 13 de março de 2013.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IF-SC